



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

#### Edital Nº 03.003/2019

Em cumprimento às determinações do Senhor José Vani Grassi – Prefeito em Exercício do Município de Medianeira – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 374/2019 de 05 de julho de 2019, RESOLVE, após análise das inscrições apresentadas perante o Edital nº 03.003/2019,

#### TORNAR PÚBLICO:

1º A divulgação dos resultados da prova de títulos - avaliação curricular dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Medianeira, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 03.003/2019.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 horas							
NOME	NASC.	PONTUAÇÃO				P. Total	Classificação
		Experiência	Pós	Mestrado	Doutorado		
PAULO ALVES RODRIGUES	05/02/1952	54	0	0	0	54	1º
ELIMINADOS		MOTIVO					
ALINE ZANETTE DALLA COSTA		CONFORME ÍTEM 4, 4.2 ALÍNEA " DO EDITAL E LEI FEDERAL Nº 8745 de 09 de dezembro de 1993					
NEREU HUGO PACHECO LOURES		CONFORME ÍTEM 4, 4.2 ALÍNEA " DO EDITAL E LEI FEDERAL Nº 8745 de 09 de dezembro de 1993					

2º Conforme art. 8º da Lei Municipal nº 800/2019, de 18 de junho de 2019, “Fica vedada a contratação de profissional, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.”, o referido artigo faz referência a Lei Federal nº 8745 de 09 de dezembro de 1993.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 24 de julho de 2019.

José Vani Grassi  
Prefeito em Exercício

Dayse Ana Alberton Cavalleri  
Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado